

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B4933181

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
 PORTARIA Nº 293/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 01 de junho de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2023.04.25455P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA**, RG: 195344 SESDEC/RO, C.P.F: 251.221.262-91, Cadastro nº 381567, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe B, Referência XIV, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. **A partir de 01 de junho de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2E3A89B5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
 PORTARIA Nº 294/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 01 de junho de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2023.04.25418P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA**, RG: 217534 SSP/RO, C.P.F: 162.828.682-20, Cadastro nº 247678, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência XIV, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. **Retroagindo a partir de 16 de maio de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F87C51EA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
 PORTARIA Nº 295/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 01 de junho de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2023.04.25438P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **TEREZINHA FERNANDES DA SILVA**, RG: 183807 SSP/RO, C.P.F: 152.015.112-87, Cadastro nº 10372, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe B, Referência XIII, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. **A partir de 01 de junho de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C4A15DBE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
 PORTARIA Nº 296/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 01 de junho de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2023.04.25388P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **WALDEREZ MELO SAMPAIO**, RG: 95233 SESDEC/RO, C.P.F: 142.899.702-49, Cadastro nº 16255, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe D, Referência XII, Carga Horária 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. **A partir de 01 de junho de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.